



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAJAÍ – SC**

RESOLUÇÃO N.º 131/2022/COMDICA, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA MESA
DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(COMDICA).**

Considerando o art. 10 da Lei nº 3353, de 16 de dezembro de 1998;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Decreto 12615/2022;

Considerando a decisão da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente datada do dia 21 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

Parágrafo único. A composição ficará da seguinte forma:

- I -** Presidente: José Hiran Lamim (representação governamental);
- II -** Vice-Presidente: Muriel Duarte (representação não governamental);
- III -** Primeira Secretária: Andressa Meier de Souza (representação governamental);
- IV -** Segunda Secretária: Juliana de Oliveira Monteiro (representação não governamental).



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAJAÍ – SC**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 21 de junho de 2022, revogando as disposições anteriores.

Itajaí-SC, 21 de junho de 2022.

José Hiran Lamim
Presidente do COMDICA